MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 326/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "ADMINISTRAÇÃO EM FOCO: ATUAÇÃO E OPORTUNIDADES DE TRABALHO NA VISÃO DE ALUNOS EGRESSOS", sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 044/2018 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006585/2017-61,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "ADMINISTRAÇÃO EM FOCO: ATUAÇÃO E OPORTUNIDADES DE TRABALHO NA VISÃO DE ALUNOS EGRESSOS", sob a responsabilidade Departamento de Administração desta Universidade Federal Rural de Pernambuco**,** no período de 04 de abril de 2017 a 08 de maio de 2017, cadastrado no SIGProj nº 265712.1409.201083.04042017, tendo como Coordenadora a Professora ANA REGINA BEZERRA RIBEIRO e como colaboradores: JOSÉ ÁLVARO JARDIM DE ALMEIDA, ANA LUIZA ALVES ACCIOLY LINS MOREIRA, ANDRESSA CARLA PEREIRA MARQUES, BRUNO HENRIQUE SOUZA BEZERRA, DÉBORA ALMEIDA MAIA DA ROCHA, EDSON RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ISABELA PESSOA DE ANDRADE, JOSÉ LOURIVAL FERREIRA DA ROCHA, JULIANA KARLA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, LARA RÉGIA DE MÉLO FILHO, MILLY LILIAN DE MIRANDA OLIVEIRA, RAFAELA ANGELA MATEUS SOUTO MAIOR e JOSÉ EDUARDO DE MELO BARROS, tendo como objetivos contribuir com a formação profissional e cidadã dos futuros bacharéis em Administração, a partir da atividade complementar como veículo potencializador do aprendizado; construir novos conhecimentos por meio da interação entre alunos, docentes, técnicos e profissionais da área de Administração, atuantes no mercado local; e fortalecer a matriz curricular do bacharelado em Administração, em suas atividades complementares e de extensão com a comunidade, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.